





**BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A**  
**CNPJ/MF Nº 40.429.946/0001-92**  
**NIRE Nº 33300031855**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

(1) **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Floriano Porto Real n.º 3395 – Centro, Cep: 27.570-000.

(2) **Quorum:** Compareceram os acionistas representando a totalidade das ações em que se divide o capital social.

(3) **Publicações:** (1) dispensada a publicação do aviso do artigo 133 da Lei 6.404/76, em face da presença da totalidade dos acionistas; (2) o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022 e o respectivo parecer dos Auditores Independentes, no jornal Diário Comercial e no site do jornal Diário Comercial no endereço <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal> de 15/02/2023.

(4) **Mesa:** Presidente: Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa; Secretária: Elizabeth Tarquínio Monteiro da Costa.

(5) **Ordem do Dia:** (1) Exame das contas e do relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; (2) apuração e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022 e (3) fixação dos honorários dos Diretores.

(6) **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de votos dos presentes: (1) examinados, discutidos e aprovadas as contas, o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; (2) o lucro líquido do exercício, apurado consoante o artigo 187 da Lei das S/A, no valor de R\$ 1.319.206,42 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos) foram distribuídos da seguinte forma: (a) R\$ 110.043,22 (cento e dez mil, quarenta e três reais e vinte e dois centavos), foram absorvidos por prejuízos anteriores; (b) R\$ 60.458,16 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), foram destinados a constituição de reserva legal; (c) R\$ 229.741,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais) serão pagos como dividendos obrigatórios conforme Estatuto Social e (d) R\$ 918.964,04 (novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), foram destinados a constituição de reservas especiais de lucros. O efetivo pagamento dos dividendos será até 31/12/2023 sem a incidência de juros ou atualização dos valores declarados e (3) Fixar em um salário mínimo nacional mensal para cada membro da Diretoria, a vigorar a partir de 01/01/2023.

(7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia para a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

(8) **Assinaturas: Mesa:** Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa, Presidente e Elizabeth Tarquínio Monteiro da Costa, Secretária. **Acionistas:** Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa e Elizabeth Tarquínio Monteiro da Costa.

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28 de fevereiro de 2023, transcrita no livro próprio.

Porto Real, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ EDUARDO  
TARQUINIO  
MONTEIRO DA  
COSTA:30171091787

Assinado de forma digital por  
LUIZ EDUARDO TARQUINIO  
MONTEIRO DA  
COSTA:30171091787  
Dados: 2023.02.28 10:22:28  
-03'00'

Luiz Eduardo T. Monteiro da Costa  
Presidente



Elizabeth T. Monteiro da Costa  
Secretária

**BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A**  
**CNPJ/MF Nº 40.429.946/0001-92**  
**NIRE Nº 33300031855**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b><u>ACIONISTAS</u></b>	<b><u>N.º DE AÇÕES</u></b>
Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa	5.001.884
Elizabeth Tarquínio Monteiro da Costa	5.001.884
TOTAL .....	10.003.768

A presente lista reproduz fielmente os lançamentos constantes no livro de presença de acionistas.

Porto Real, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ EDUARDO  
TARQUINIO  
MONTEIRO DA  
COSTA:30171091787

Assinado de forma digital  
por LUIZ EDUARDO  
TARQUINIO MONTEIRO DA  
COSTA:30171091787  
Dados: 2023.02.28  
14:49:40 -03'00'

Luiz Eduardo T. Monteiro da Costa  
Presidente



Elizabeth T. Monteiro da Costa  
Secretária

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/2022 E 2021 E SEMESTRE FIMDO EM 31/12/2022 (Em milhares de reais)

Table with columns: Nota, 2022, 2021, 2022, 2021. Rows include: Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Operações de Crédito, Empréstimos e títulos descontados, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Outros Créditos, Outros Valores e Bens, Bens não de uso próprio, Despesas antecipadas, Não circulante, Realizável a longo prazo, Operações de Crédito, Empréstimos e títulos descontados, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Outros Créditos, Imobilizado de uso, Ativo imobilizado de uso, Depreciações acumuladas, Total do ativo.

Table with columns: Nota, 2022, 2021, 2022, 2021. Rows include: Receitas da intermediação financeira, Operações de crédito, Resultado de operações com títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, Despesas da intermediação financeira, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Resultado bruto da intermediação financeira, Outras receitas (despesas) operacionais, Rendimentos de aplicações financeiras, Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas, Despesas com tarifas bancárias, Outras receitas (despesas) operacionais, Resultado operacional, Resultado não operacional, Resultado antes da tributação sobre lucro, Provisão para IRPJ e CSLL (valores correntes) por ação - (R\$) líquido do exercício/semestre, Provisão para IRPJ e CSLL (valores correntes) por ação - (R\$) líquido do exercício/semestre.

Table with columns: Nota, 2022, 2021, 2022, 2021. Rows include: Saldos em 31/12/2020, Prejuízo líquido do exercício, Absorção do prejuízo pela reserva legal, Absorção do prejuízo pela reserva de lucros especiais, Saldos em 31/12/2021, Saldos em 31/12/2021, Lucro líquido do exercício, Reserva legal, Dividendos obrigatórios (estatuto), Constituição de reserva de lucros especiais, Saldos em 31/12/2022, Saldos em 30/06/2022, Reserva legal, Dividendos obrigatórios (estatuto), Constituição de reserva de lucros especiais, Saldos em 31/12/2022.

Table with columns: Nota, 2022, 2021, 2022, 2021. Rows include: Saldos em 31/12/2022, Saldos em 30/06/2022, Reserva legal, Dividendos obrigatórios (estatuto), Constituição de reserva de lucros especiais, Saldos em 31/12/2022, Saldos em 30/06/2022, Reserva legal, Dividendos obrigatórios (estatuto), Constituição de reserva de lucros especiais, Saldos em 31/12/2022.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/2022 E 2021 (Em milhares de reais). 1. Contexto Operacional. O Banco Porto Real de Investimentos S/A, foi autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 05/05/1992 com carteira comercial. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/05/2001 foi deliberada a transformação do Banco Porto Real S/A de banco comercial para banco de investimentos, passando a denominar-se Banco Porto Real de Investimentos S/A. Essa transformação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Controle de Instituições Financeiras (CNCIF) em 12/05/2001.

2. Principais Práticas Contábeis. a) Apreciação do resultado. O regime contábil adotado é o regime de competência. Os rendimentos, encargos e variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" da incidência sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços patrimoniais. b) Moeda funcional e moeda de apresentação. As DFs estão apresentadas em reais. c) Ativos e passivos circulantes e não circulantes. São monitorados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e variações monetárias autorizadas em correções até a data do balanço, calculados "pro rata" da, e quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e passivos não são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. d) Caixa e equivalentes de caixa. São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado insignificante. e) Carteira de créditos e PCLD. As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desfechos tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos no Resolução CMN nº 2.629/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Imobilizado de uso. Os bens não de uso próprio são classificados no ativo e passivo não circulante, sendo avaliados pelo método linear das taxas anuais, mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. g) Programa de integração social (PIS) e contribuição para o financiamento social (COFINS). O PIS (0,65%) e a COFINS (7,6%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referência base para o PIS e COFINS. O PIS (0,65%) e a COFINS (7,6%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referência base para o PIS e COFINS. O PIS (0,65%) e a COFINS (7,6%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do Banco Porto Real de Investimentos S/A, Porto Real - RJ. Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Porto Real de Investimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Porto Real de Investimentos S/A em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Banco Central, e as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O Banco não possui relações significativas com o auditor de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração do Banco é responsável por essas outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor, mas não expressamos opinião sobre elas. Em nossa opinião, a administração do Banco não apresentou informações que sejam inconsistentes com as demonstrações contábeis e o relatório do auditor, mas não expressamos opinião sobre elas. Em nossa opinião, a administração do Banco não apresentou informações que sejam inconsistentes com as demonstrações contábeis e o relatório do auditor, mas não expressamos opinião sobre elas.

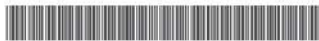
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Empresa: BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTO S/A. NIRE: 333.0003185-5. Protocolo: 00-2023/171993-0. Data do protocolo: 28/02/2023. CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 02/03/2023 SOB o NÚMERO 0005351441 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: EB88D8C72F3AB7AD459E794876E30B38501087BE6E497C0200313CD5ED35CF85. Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D5B-75E3-0764-086D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D5B-75E3-0764-086D



### Hash do Documento

9B79F478B73C9D88652F1AB54D493614A02D7526DE19BED04AE1E1C60A2C29FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 14/02/2023 21:03 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTO S/A

NIRE: 333.0003185-5 Protocolo: 00-2023/171993-0 Data do protocolo: 28/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2023 SOB O NÚMERO 00005351441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB88D8C72F3AB7AD459E794876E30B38501087BE6E497C0200313CD5ED35CF85

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F17-A435-0EE8-9495> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F17-A435-0EE8-9495



### Hash do Documento

64EA264B2C24C7AB833D1CB271E814C7F4830592E77F614430D61A8C3FDC9FD7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2023 é(ões) :

Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
14/02/2023 21:03 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTO S/A

NIRE: 333.0003185-5 Protocolo: 00-2023/171993-0 Data do protocolo: 28/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2023 SOB O NÚMERO 00005351441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB88D8C72F3AB7AD459E794876E30B38501087BE6E497C0200313CD5ED35CF85

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTO S/A, NIRE 33.3.0003185-5, PROTOCOLO 00-2023/171993-0, ARQUIVADO EM 02/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005351441, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 723.929.087-53	ROGERIO MATTOS NOGUEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> 043.524.957-60	WAGNER LOPES DE ALMEIDA JUNIOR

02 de março de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTO S/A

NIRE: 333.0003185-5 Protocolo: 00-2023/171993-0 Data do protocolo: 28/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2023 SOB O NÚMERO 00005351441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB88D8C72F3AB7AD459E794876E30B38501087BE6E497C0200313CD5ED35CF85

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/10